

INDICAÇÃO N°

203/2020

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando **construir os seguintes Redutores de Velocidade “Quebra-molas”**:

- Alameda Rio São José dos Dourados trecho compreendido entre a Rua 07 e a Rua Vanderléia Timóteo Figueiredo, mais precisamente defronte os números 671 e 681;
- Avenida dos Pinheiros, trecho compreendido entre a Rua Atilio Nieri e Rua das Laranjeiras;
- Rua dos Cravos, trecho compreendido entre a Rua João Arcalá Garcia e Rua Braz Mario Vivancos;

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições das vias, e a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de proceder à construção de um Quebra-molas nestas localidades, tendo em vista que, se deparam diariamente com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos municípios, faz-se necessário a presente sugestão, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Em anexo fotos para ilustrar o ora reivindicado.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de setembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 09 / 20


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 SET. 2020

 **PROT. N° 352**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com







